



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES  
Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO - <https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

## Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL

Processo SEI n. 002.000242/2025-40

**Resumo do Objeto:** Registro de Preços – SRP para eventual e futura contratação de empresa especializada no **fornecimento de refeições tipo marmitex e kit lanche**, visando atender às unidades administrativas participantes e à Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Velho.

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### 1. Relatório

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **VAM Refeições (Grupo Cassarotti)**, recebido por meio eletrônico em **06/02/2026**, no qual foram formulados questionamentos relacionados:

- (i) à *quantidade diária de marmitex e kit lanche solicitados por secretaria e por suas respectivas unidades;*
- (ii) *aos endereços de entrega, para fins de estimativa de custos de transporte; e*
- (iii) *aos endereços e quantitativos médios referentes ao atendimento na zona rural, notadamente nos distritos situados ao longo da BR-364 e na região do Baixo Madeira.*

O pedido, tão logo recebido no âmbito desta Secretaria-Executiva de Licitações, foi submetido ao **Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços**, ao qual compete a adequada análise técnica e a promoção das providências decorrentes, visando subsidiar a presente resposta.

Em atendimento, o **Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA/SEG/SMCL**, na condição de Órgão Gerenciador, apresentou manifestação formal sobre os pontos questionados, por meio de e-mail encaminhado em **10/02/2026**, cujos fundamentos passam a ser consolidados na presente resposta.

### 2. Da admissibilidade

De modo geral, quanto à admissibilidade de pedidos de esclarecimento, impende salientar que, nos termos do art. 164 da Lei n. 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos sobre os termos do instrumento convocatório regidos por aquela lei.

No mesmo sentido, o Edital de Licitação dispôs sobre o tema em seu subitem 12.2, do qual se extrai que os pedidos de esclarecimento, decorrentes de dúvidas acerca dos termos do Edital, devem mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório, além de serem direcionados ao Pregoeiro, por meio eletrônico, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

No caso sob análise, verifica-se que o pedido apresentado pela empresa VAM Refeições observa os requisitos formais e o prazo previsto, razão pela qual é conhecido e processado, passando-se à análise dos pontos questionados, com base no Edital, no Termo de Referência e na manifestação do Órgão Gerenciador.

O Pedido de Esclarecimento foi disponibilizado nesta data no Portal da Prefeitura de Porto Velho e consta dos autos respectivos no ID n. 0508988.

### 3. Da análise do pedido de esclarecimento

#### 3.1. Da manifestação do Órgão Gerenciador

Inicialmente, cumpre delimitar que, por se tratar de procedimento de Registro de Preços que envolve a participação de múltiplos órgãos, compete ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços receber, analisar e consolidar as demandas formuladas no âmbito do procedimento.

Assim, considerando que os pontos questionados versam exclusivamente sobre aspectos inerentes ao objeto, tais questionamentos devem ser analisados e respondidos pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura, no caso, a Secretaria-Executiva de Gestão de Gastos Públicos, responsável, portanto, pela análise e manifestação conclusiva acerca dos pontos questionados.

Como já mencionado inicialmente, o esclarecimento ora analisado foi devidamente submetido ao Órgão Gerenciador, conforme comprovantes acostados aos autos por meio dos e-mails encaminhado e reiterado (ID n. 0509545 e 0527111).

O Órgão Gerenciador, que se manifestou por intermédio do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA/SEG/SMCL, apresentou resposta formal, a qual passou a integrar os autos por meio do documento ID n. 0527105, estando também anexada à presente manifestação, para fins de divulgação no Portal da Transparência, cujos trechos que respondem objetivamente aos questionamentos são a seguir transcritos:

#### Quanto ao questionamento 1:

**Questionamento da Empresa:** Atualmente qual a quantidade de marmitex e kit lanches solicitados diariamente por secretaria e por suas unidades?

**Resposta do Órgão Gerenciador:** Quanto ao questionamento acerca da quantidade diária de marmitex e kit lanche solicitados por secretaria e por suas unidades, cumpre esclarecer que o procedimento em referência trata-se de Registro de Preços (SRP), instrumento que não gera obrigação de contratação ou consumo mínimo por parte da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que os quantitativos constantes nos autos possuem caráter estimativo, tendo sido definidos com base nas informações encaminhadas pelas Secretarias participantes, com a finalidade de subsidiar o planejamento da contratação.

Dessa forma, o fornecimento das refeições ocorrerá conforme a necessidade efetiva de cada órgão ou unidade, não sendo possível estabelecer, previamente, quantitativos diários fixos.

Informa-se, ainda, que os quantitativos das Secretarias envolvidas para a possível contratação encontram-se devidamente disponibilizados no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/123w3lzkXKThfiVjXedEnZD7aYFXTNAWy?usp=sharing>

### **Quanto ao Questionamento 2:**

**Questionamento da Empresa:** Quais os endereços de entrega para que possamos estimar um custo de transportes das mesmas?

**Resposta do Órgão Gerenciador:** Quanto à solicitação referente aos endereços de entrega, cumpre esclarecer que, por se tratar de objeto destinado à distribuição em eventos e ações internas e externas das Secretarias, os locais de entrega podem variar conforme a programação e a necessidade de cada órgão.

Ressalta-se que parte dessas informações encontra-se consignada no item 2.2.1.4 – Justificativa das Unidades Administrativas Participantes e no item 5.1.1 – Local, Horário e Prazo de Entrega das Refeições do Termo de Referência, nos quais estão indicados os locais e eventos inicialmente previstos para atendimento. Todavia, destaca-se que tais locais poderão ser alterados ao longo da execução da Ata de Registro de Preços, em razão da natureza dinâmica das demandas.

Destaca-se que a possibilidade de variação dos locais de entrega encontra amparo no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 18.892/PMPV, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, considerando que as contratações destinam-se ao atendimento de demandas futuras e variáveis.

Dessa forma, os endereços indicados poderão ser ajustados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade administrativa, sem prejuízo às condições pactuadas.

Informa-se, ainda, que os endereços das Secretarias envolvidas para a possível contratação encontram-se devidamente disponibilizados no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/123w3lzkXKThfiVjXedEnZD7aYFXTNAWy?usp=sharing>

### **Quanto ao questionamento 3:**

**Questionamento da Empresa:** Conforme item 2 e item 4 – Atendimento na ZONA RURAL: DISTRITO-BR 364, BAIXO MADEIRA, solicitamos os endereços de entrega bem como a quantidade média solicitada de cada unidade.

### **Resposta do Órgão Gerenciador:**

#### **1. Do fornecimento de kit lanche:**

O fornecimento regular de kit lanche está vinculado exclusivamente ao Projeto Construindo Campeões, no qual se estima a necessidade diária de até 2.000 (dois mil) kits lanche, distribuídos da seguinte forma:

- 1.500 (mil e quinhentos) kits lanche destinados às ações desenvolvidas na zona urbana;
- 500 (quinhentos) kits lanche destinados às ações realizadas na zona rural (distritos), no total, nos endereços abaixo e com as devidas quantidades por unidade:

#### **Zona rural – distritos:**

Distrito de Extrema – 260 (duzentos e sessenta) kits lanche

Local: Campo do Guarani

Endereço: Rua Sérgio Garcia – Distrito de Extrema – Porto Velho/RO

Distrito de Nova Califórnia – 110 (cento e dez) kits lanche

Local: Campo Municipal

Endereço: Rua Jaguaré – Distrito de Nova Califórnia – Porto Velho/RO

Distrito de Vista Alegre – 90 (noventa) kits lanche

Local: Praça Municipal de Esportes e Lazer

Endereço: Rua Sérgio Bortolozo – Distrito de Vista Alegre – Porto Velho/RO

Distrito de Kaxarari – 40 (quarenta) kits lanche

Local: Aldeia Kaxarari – Campo Kawuapu

## 2. Do fornecimento de refeições tipo marmitex

O fornecimento de refeições tipo marmitex não ocorre de forma contínua, estando condicionado exclusivamente à realização de eventos, ações pontuais e demandas específicas, que são formalizadas conforme a necessidade.

Dessa forma, no momento não é possível indicar endereços fixos ou previamente definidos para a entrega de marmitex, uma vez que os locais variam de acordo com cada evento, projeto ou solicitação, sendo informados oportunamente, quando da efetiva demanda.

Informa-se, ainda, que os endereços das Secretarias envolvidas para a possível contratação encontram-se devidamente disponibilizados no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/123w3lzkXKThfiVjXedEnZD7aYFXTNAWy?usp=sharing>

## 3.2. Da manifestação da Pregoeira

Considerando que os aspectos questionados recaem sobre informações diretamente relacionadas ao objeto definido nos autos, especialmente quanto às condições de entrega, local, forma e prazo de fornecimento, e que tais informações são de responsabilidade das unidades participantes do Sistema de Registro de Preços, as quais se presume serem detentoras do conhecimento técnico necessário acerca das demandas e das soluções possíveis para atendê-las, sendo tais manifestações examinadas e consolidadas pelo Órgão Gerenciador, delibero pelo recebimento e divulgação da manifestação apresentada por aquele setor, como forma de suprir as dúvidas suscitadas pela empresa que formulou os questionamentos, a qual deverá ser devidamente divulgada para conhecimento de todos os interessados, na forma exigida para o caso.

Registra-se, ainda, que esta Pregoeira acessou o link mencionado nos itens 1, 2 e 3 indicados pelo Órgão Gerenciador, ocasião em que verificou, na presente data, a disponibilidade dos arquivos e a configuração de acesso definida como "qualquer pessoa com o link", conforme comprovado por print de tela anexado à presente manifestação e acostados aos autos respectivos, juntamente à manifestação do Gerenciador, no ID n. 0527105.

## 4. Da decisão da Pregoeira

Ante o exposto, e em consonância com as considerações lançadas no item 3 da presente resposta, com fundamento no art. 164 da Lei n. 14.133/2021 e no item 12 do Edital, recebo e conheço o pedido de esclarecimento ora analisado, considerando-o devidamente respondido, com base na manifestação apresentada pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e ora divulgada.

Em consequência, considerando a inexistência de deliberação pelo Órgão Gerenciador quanto à eventual necessidade de alterações no Edital decorrentes do pedido de esclarecimento, e tendo em vista que a presente resposta foi prestada dentro do prazo estabelecido na legislação aplicável e no item 12.3.1 do instrumento convocatório, **permanecem inalteradas a data e a hora** designadas para a abertura da licitação, nos termos consignados no Edital de Licitação e no **Sistema Compras.gov.br**.

Registro, por fim, que constituem anexos da presente, a manifestação do Órgão Gerenciador e o print da tela de consulta dos arquivos disponibilizados no Drive, conforme mencionado na aludida manifestação.

Outrossim, consigno, oportunamente, que esta resposta será devidamente registrada no Sistema Compras Governamentais e divulgada, na íntegra, no Portal da Prefeitura de Porto Velho, em atenção aos princípios da publicidade e da transparência.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2026.

**Tatiane Mariano**

Pregoeira – Equipe 8 / SMCL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mariano Silva, Agente**, em 10/02/2026, às 16:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0527067** e o código CRC **FD0C121E**.



**Assunto: Encaminha o pedido de esclarecimento – Empresa VAM Refeições – referente ao Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL, deflagrado nos autos do processo SEI n. 002.000242/2025-40 (SRP – Kit Lanches e Marmitex)**

Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>  
Para: pregoes.sml <pregoes.sml@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 12:53

Senhora pregoeira,

Considerando que esta Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL atua na condição de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e, portanto, é responsável pela consolidação dos quantitativos e demais informações dos órgãos participantes.

Quanto ao pedido de esclarecimento, segue abaixo:

**1 - Atualmente qual a quantidade de marmitex e kit lanches solicitados diariamente por secretaria e por suas unidades;**

Quanto ao questionamento acerca da quantidade diária de *marmitex* e *kit lanche* solicitados por secretaria e por suas unidades, cumpre esclarecer que o procedimento em referência trata-se de Registro de Preços (SRP), instrumento que não gera obrigação de contratação ou consumo mínimo por parte da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que os quantitativos constantes nos autos possuem caráter estimativo, tendo sido definidos com base nas informações encaminhadas pelas Secretarias participantes, com a finalidade de subsidiar o planejamento da contratação.

Dessa forma, o fornecimento das refeições ocorrerá conforme a necessidade efetiva de cada órgão ou unidade, não sendo possível estabelecer, previamente, quantitativos diários fixos.

Informa-se, ainda, que os quantitativos das Secretarias envolvidas para a possível contratação encontram-se devidamente disponibilizados no link a seguir:

<https://drive.google.com/drive/folders/123w3lzkXKThfVjXedEnZD7aYFXTNAWy?usp=sharing>

**2 – Quais os endereços de entrega para que possamos estimar um custo de transportes das mesmas;**

Quanto à solicitação referente aos endereços de entrega, cumpre esclarecer que, por se tratar de objeto destinado à distribuição em eventos e ações internas e externas das Secretarias, os locais de entrega podem variar conforme a programação e a necessidade de cada órgão.

Ressalta-se que parte dessas informações encontra-se consignada no item 2.2.1.4 – Justificativa das Unidades Administrativas Participantes e no item 5.1.1 – Local, Horário e Prazo de Entrega das Refeições do Termo de Referência, nos quais estão indicados os locais e eventos inicialmente previstos para atendimento. Todavia, destaca-se que tais locais poderão ser alterados ao longo da execução da Ata de Registro de Preços, em razão da natureza dinâmica das demandas.

Destaca-se que a possibilidade de variação dos locais de entrega encontra amparo no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 18.892/PMPV, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, considerando que as contratações destinam-se ao atendimento de demandas futuras e variáveis.

Dessa forma, os endereços indicados poderão ser ajustados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade administrativa, sem prejuízo às condições pactuadas.

Informa-se, ainda, que os endereços das Secretarias envolvidas para a possível contratação encontram-se devidamente disponibilizados no link a seguir:

<https://drive.google.com/drive/folders/123w3lzkXKThfVjXedEnZD7aYFXTNAWy?usp=sharing>

**3 – Conforme item 2 e item 4 – Atendimento na ZONA RURAL: DISTRITO-BR 364, BAIXO MADEIRA, solicitamos os endereços de entrega bem como a quantidade média solicitada de cada unidade.**

**1. Do fornecimento de kit lanche:**

O fornecimento regular de kit lanche está vinculado exclusivamente ao Projeto Construindo Campeões, no qual se estima a necessidade diária de até 2.000 (dois mil) kits lanche, distribuídos da seguinte forma:

- 1.500 (mil e quinhentos) kits lanche destinados às ações desenvolvidas na zona urbana;

- 500 (quinhentos) kits lanche destinados às ações realizadas na zona rural (distritos), no total, nos endereços abaixo e com as devidas quantidades por unidade:

Zona rural – distritos:

Distrito de Extrema – 260 (duzentos e sessenta) kits lanche

Local: Campo do Guarani

Endereço: Rua Sérgio Garcia – Distrito de Extrema – Porto Velho/RO

Distrito de Nova Califórnia – 110 (cento e dez) kits lanche

Local: Campo Municipal

Endereço: Rua Jaguaré – Distrito de Nova Califórnia – Porto Velho/RO

Distrito de Vista Alegre – 90 (noventa) kits lanche

Local: Praça Municipal de Esportes e Lazer

Endereço: Rua Sérgio Bortolozzo – Distrito de Vista Alegre – Porto Velho/RO

Distrito de Kaxarari – 40 (quarenta) kits lanche  
Local: Aldeia Kaxarari – Campo Kawuapu

## 2. Do fornecimento de refeições tipo marmitex

O fornecimento de refeições tipo marmitex não ocorre de forma contínua, estando condicionado exclusivamente à realização de eventos, ações pontuais e demandas específicas, que são formalizadas conforme a necessidade.

Dessa forma, no momento não é possível indicar endereços fixos ou previamente definidos para a entrega de marmitex, uma vez que os locais variam de acordo com cada evento, projeto ou solicitação, sendo informados oportunamente, quando da efetiva demanda.

Informa-se, ainda, que os endereços das Secretarias envolvidas para a possível contratação encontram-se devidamente disponibilizados no link a seguir:

<https://drive.google.com/drive/folders/123w3lzkXKThfVjXedEnZD7aYFXTNAWy?usp=sharing>

Atenciosamente  
Jeliane Gonçalves  
DGNA/SEG/SMCL

---

**De:** "pregoes sml" <pregoes.sml@gmail.com>

**Para:** "Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos" <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>, "DGNA SGP" <dgna.sgp@gmail.com>

**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 9:54:34

**Assunto:** Assunto: Encaminha o pedido de esclarecimento – Empresa VAM Refeições – referente ao Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL, deflagrado nos autos do processo SEI n. 002.000242/2025-40 (SRP – Kit Lanches e Marmitex)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pesquise no Drive



+ Novo

- 🏠 Pessoal
- 📁 Meu Drive
- 📁 Computadores

- 👥 Compartilhados comigo
- 🕒 Recentes
- ☆ Com estrela
- 🗑️ Spam
- 🗑️ Lixeira
- ☁️ Armazenamento

16,83 GB de 100 GB usados

Comprar mais armazenamento

Compartilhados ... > ENDEREÇOS SECRE...

Tipo Qualquer pessoa com o link Modificado Fonte Limpar filtros

Nome ↑

**PDF ENDEREÇOS...**

**PDF SEINFRA.pdf**

**PDF SEMA.pdf**

**PDF SEMAD.pdf**

**PDF SEMIAS.pdf**

**PDF SEMTEL - ...**

**PDF SEMTRAN.pdf**

**PDF SEMUSA.pdf**